



Decreto N° 186 - de 14 de Novembro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 10.285,13 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1917, 11 de Novembro de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.285,13 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTÃO AMBIENTAL		
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.019 - GESTÃO AMBIENTAL		
18.541.019.2.0137 - RATEIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL RESIDUOS SOLIDOS		
3.3.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	10.285,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.285,13
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.285,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.285,13
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.285,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20 - AGRICULTURA		
20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
20.122.026.2.0020 - ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE		
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	10.285,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.285,13
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.285,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.285,13
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	10.285,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Novembro de 2024

ADAEALSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70